

COMUNICADO DE LICENÇA SAÚDE

RDS

Senhor Presidente,

141/2019

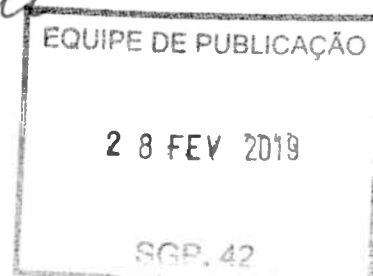
COMUNICO que estarei em licença, nos termos do art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso I, do Regimento Interno, a partir de 21 de fevereiro de 2019, pelo período determinado de 8 dia(s) por motivo de **DOENÇA**, conforme atestado médico, subscrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, que segue anexo, conforme art. 112, § 3º, alínea "a", do Regimento Interno.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) Na impossibilidade física ou mental do Vereador subscrever o comunicado de licença a subscrição poderá ser feita pelo Líder da Bancada, conforme art. 113 do Regimento Interno;
- 3) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 5) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso I, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019

**Vereadora Sandra Tadeu
Democratas**



SGP - SGP. 42 - 21/02/2019 - 14:07 - 11/72 - 2/2

Newton Kara José

OFTALMOLOGISTA - CRM 10.792

Titular Emérito da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Titular Emérito da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP
Professor da Pós-Graduação USP / UNICAMP

Rua Prof. Artur Ramos, 183 • 8º andar • CEP 01454-011 • São Paulo -SP
Telefone: (11) 3813-0675 • Fax: (11) 3816-2287

Atestado.

A paciente Sra Sandra Tadeu
Mudalen, foi submetida a
cirurgia de Catarata em
olho direito na data de
hoje e deverá ficar afastada
de suas atividades por
08 dias.

SP 23/02/19

Prof. Dr. Newton Kara José

CRM 10792